

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, por ordem do Sr. **EMERSON DINIZ LIMA**, Ordenador de Despesas, e no uso de suas funções, vem abrir PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2022.04.12.01-SMS** alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.27.02-SMS** para a contratação da empresa: RADWAY COMERCIO E SERVIÇO DE INTERNET LTDA (CNPJ: 26.908.314/0001-80) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, COM FORNECIMENTO APARELHOS CELULARES (SMARTPHONE) EM REGIME COMODATO. CONTENDO: LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA MÓVEL E FIXO DE QUALQUER OPERADORA LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA; COM NO MÍNIMO 16GB DE FRANQUIA DE DADOS; SMS ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA; A INTERNET QUE NÃO UTILIZOU NO MÊS, VAI PARA O MÊS SEGUINTE; INTERNET SEM BLOQUEIO; APÓS O FIM DA FRANQUIA DE DADOS A LINHA CONTINUA NAVEGANDO COM VELOCIDADE REDUZIDA; COM APARELHOS EM COMODATO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

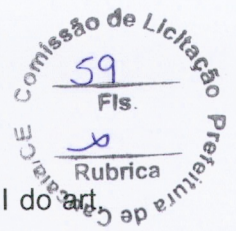
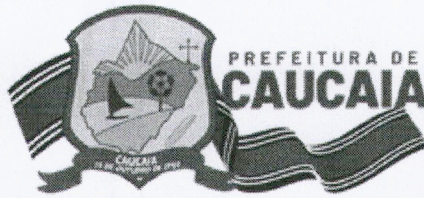
A execução dos serviços em tela atenderá às necessidades dos departamentos existentes da Secretaria Municipal de Saúde, no que tange às comunicações telefônicas de servidores, sendo essencial ao pleno desempenho das atividades de diversos setores, dentre eles a Central de Regulação, Ouvidoria, Vacinação, Transporte Sanitário, entre outros, auxiliando na execução das atividades Administrativas.

A contratação do serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP tem por finalidade facilitar a comunicação dos Profissionais da saúde e administrativos, entre si, e com funcionários e público externo, para que o diálogo seja contínuo e ininterrupto, tornando-se célere e eficiente. Por fim, a contratação objetiva respeitada a isonomia entre as licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais. Com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21, uma vez estar-se diante de caracterizada licitação dispensada em virtude do valor a ser despendido.

JUSTIFICATIVA DA NÃO OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO

CONSIDERANDO o Instrumento Normativo AGU Nº 1, de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus



valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa RADWAY COMERCIO E SERVIÇO DE INTERNET LTDA (CNPJ: 26.908.314/0001-80), dentre as propostas obtidas no mercado e propostas adicionais, ter ofertado a proposta mais vantajosa para Secretaria de Saúde, cujo preço proposto para do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, COM FORNECIMENTO APARELHOS CELULARES (SMARTPHONE) EM REGIME COMODATO. CONTENDO: LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA MÓVEL E FIXO DE QUALQUER OPERADORA LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA; COM NO MÍNIMO 16GB DE FRANQUIA DE DADOS; SMS ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA; A INTERNET QUE NÃO UTILIZOU NO MÊS, VAI PARA O MÊS SEGUINTE; INTERNET SEM BLOQUEIO; APÓS O FIM DA FRANQUIA DE DADOS A LINHA CONTINUA NAVEGANDO COM VELOCIDADE REDUZIDA; COM APARELHOS EM COMODATO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, é de R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais).**

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE	06.20.10.122.0161.2.024.0000	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA SAÚDE A DE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Caucaia/CE, 20 de junho de 2022.

EMERSON DINIZ LIMA
ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE